



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 010/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Sua Senhoria, Excelentíssimo Senhor  
**CEZAR FORMENTINI**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência que realize **sessão extraordinária em regime de urgência**, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nominado abaixo e justificado em ofício de encaminhamento do Projeto de Lei nº 004/2020, de 07 de fevereiro de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 2.828.600,00.**

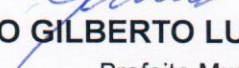
O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com obras e instalações para pavimentação de ruas do Município.

Serão executadas melhorias nas ruas Arcilio Luersen, Herta Nienow, Luliano Surkamp Pereira, Albino Seling, Heda Schneider, Balduino Arendt e recapeamento de parte da Av. Jorge Muller.

Cabe informar que o recurso será através de operação de crédito aprovada pela Lei Municipal nº 1459/2017.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**  
DATA: 07/02/2020  
HORA: 10:05 Nº: 010/20  
ASSINATURA